



## **DESPACHO**

### **DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS**

De acordo com a faculdade prevista no artigo 36º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo em conta a Organização de Serviços da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, publicada no Diário da República n.º 22, 2ª. Série de 2/2/2015, determino a seguinte Distribuição de Pelouros para o Mandato 2017/2021:

#### **Presidente da Câmara** **Hortênsia dos Anjos Chegado Menino**

- ⇒ Coordenação Geral;
- ⇒ Relações com o Poder Central, Assembleia Municipal, Associativismo Intermunicipal e Outras Relações Institucionais;
- ⇒ Segurança Pública;
- ⇒ Área Jurídica e de Notariado;
- ⇒ Administração Geral, Finanças e Pessoal;
- ⇒ Planeamento, Desenvolvimento Económico e Turismo.

#### **Vice-Presidente** **António Adriano Mateus Pinetra**

- ⇒ Obras Municipais;
- ⇒ Abastecimento de Água e Saneamento;
- ⇒ Serviços Operacionais (Carpintaria, Pintura, Serralharia, Mecânica, Eletricidade, Construção Civil, Calcetagem e Rede Viária);
- ⇒ Proteção Civil;
- ⇒ Jardins e Espaços Verdes;
- ⇒ Higiene e Limpeza;
- ⇒ Cemitérios;
- ⇒ Gestão de Frota;
- ⇒ Serviços Municipais de Veterinária;
- ⇒ Vigilância.

**Vereadora**  
**Palmira Rosa Correia Bajaça Tomás Catarro**

- Σ> Relação com Juntas e Assembleias de Freguesia;
- Σ> Gestão Urbanística;
- Σ> Ordenamento do Território;
- Σ> Ambiente;
- Σ> Fiscalização;
- Σ> Gabinete de Projetos;
- Σ> Reabilitação Urbana e Habitação.

**Vereador**  
**Gil Pegado Porto**

- Σ> Desporto e Juventude;
- Σ> Ação Social, Educação, Saúde;
- Σ> Informação, Comunicação e Imagem;
- Σ> Modernização, Organização e Informática;
- Σ> Cultura e Animação Socioeducativa;
- Σ> Património Cultural

**Vereador**  
**Olímpio Manuel Vidigal Galvão**

Sem Pelouros

**Vereador**  
**Henrique José Leocádio Lopes**


Sem Pelouros

**Vereadora**  
**Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira**

Sem Pelouros

Montemor-o-Novo, 20 de novembro de 2018

A Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Hortênsia dos Anjos Chegado Menino